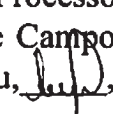


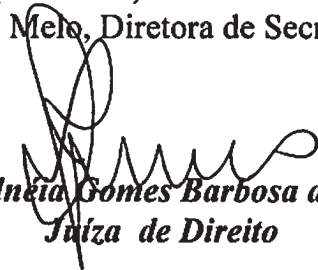


ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

ALVARÁ JUDICIAL Nº 121/09

A Belª. ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA,
Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo
Maior – PI, na forma da Lei.

AUTORIZA, pelo presente Alvará Judicial, indo devidamente assinado, a **MARIA DO CARMO MOTA DE CARVALHO,** portadora do CPF nº 374.500.003-00, RG nº 1.051.231 SSP-PI, a junto ao **BANCO DO BRASIL S.A,** agência desta cidade, a **RECEBER,** o valor total disponível na Conta Judicial nº 2000133936240, depositado pela **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A,** nos autos do Processo Nº 9.969/08, em trâmite perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior –PI, observadas as formalidades e com as cautelas legais. Tudo de conformidade com o que foi requerido e comprovado no Processo nº 9.866/08. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2009. Eu,  Belª. Lúcia Moreira de Pinho Melo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.


Belª. Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha
Juíza de Direito

Recebi 01 (uma) via

Em - 23.04.09

amaria de carmo mota de carvalho